

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICEIZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://edoc.ce.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021

EM, 14/05/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIBPE Nº 5448 DE 10 DE MAIO DE 2021

Pactua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Sinovac/Butantan, Astrazeneca e Pfizer por Grupos prioritários destinados, ao Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIBPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e das outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sua gestão interfederativa;

III - Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;

IV - Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha atingido as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

V - O consenso da Comissão Intergestores Bipartite - CIBPE em Sessão 371ª extraordinária/web, realizada em 26 de abril de 2021;

VI - O Ofício Circular da Superintendência de Imunização e das Doenças Imunopreveníveis - SIDI nº 20A e 20B, de 07 e 10 de maio de 2021.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Sinovac/Butantan, Astrazeneca e Pfizer por Grupos prioritários destinados, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO)

§1 - Os municípios pernambucanos irão receber doses da Astrazeneca/Fiocruz para contemplar 1,75% do público de comorbidades. Exclusivamente para Dose 1.

Art. 2º - Com isso o Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 3.095.080 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

46.800 DOSES RECEBIDAS Pfizer/Wheth (Comirnaty)		
DOSE 1		
GRUPO PRIORITYRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
COMORBIDADES*	11,5	46.800

\*Comorbidades - Inclui comorbidade, gestantes, puérperas e pessoas com deficiência permanente. Doses distribuídas para todos os municípios de Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Recife.

Art. 3º - Das 40.600 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

40.600 DOSES RECEBIDAS VACINA CORONOVACBUTANTAN		
DOSE 2		
GRUPO PRIORITYRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
IDOSOS DE 60 A 64	3	12.770
IDOSOS DE 65 A 69	1	4.000
IDOSOS DE 70 A 74	8,7	22.040
FORÇA DE SEGURANÇA	6,02	1.790
TOTAL DE DOSES DISTRIBUIDAS		40.600

\* Uso exclusivamente de Dose 2

Art.4º - Com isso o Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 3.182.560 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

GRUPO PRIORITYRIOS CONTEMPLADOS COM AS DOSES DISTRIBUIDAS ATÉ 10.05.2021	PERCENTUAL (%)/ALCANÇADO	STATUS
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	100%	Esquema completo
Pessoas com deficiência institucionalizadas	100%	Esquema completo
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	100%	Esquema completo
Trabalhadores de saúde	94%	89% esquema completo, 5% aguardando D2 do Fabricante Butantan
Pessoas de 90 anos ou mais	100%	Esquema completo
Pessoas de 85 a 89 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 80 a 84 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 75 a 79 anos	100%	Esquema completo
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	100%	Esquema completo
Pessoas de 70 a 74 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 65 a 69 anos	100%	100% de D1 (45% Butantan e 55% Astrazeneca), aguardando D2 73% (sendo 18% de D2 Butantan e 55% de Astrazeneca)
Pessoas de 60 a 64 anos	100%	Sendo 97 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 97% de D2 Astrazeneca
Forças de segurança e salvamento	31,40%	Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 13,4% do Fabricante Astrazeneca para D1, aguardando 13,4% D2 Astrazeneca
Comorbidades (Incluindo Gestantes, Puérperas e Pessoas com Deficiência Permanente)	23,05%(para os municípios de Pernambuco, Exceto Recife, Olinda e Jaboatão) *33% para Recife, Olinda e Jaboatão	Sendo 1,6", 23,05 de D1 Astrazeneca e 15,8 de D1 do fabricante Pfizer

Fonte: Plano Operacional de Vacinação, Pernambuco, 2021

\*33% - Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes (referentes aos recebimentos de Vacinas Astrazenecas e Pfizer).  
\*\*1,6% - Foi entregue como 3% referente a População de Comorbidade anteriormente informada pelo MS. Após atualização da População e a inclusão dos grupos de Gestantes, Puérperas e Deficientes Permanentes foi efetivo o ajuste percentual.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciamunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
assinado por: idUser 141

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: https://cdoc.pec.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdec0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 10 de maio de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSE EDSON DE SOUSA  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 60 A 64 DZ - 3% BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	3% DOS IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	5% DE PERDA	3% IDOSOS DE 60 A 64 DO SE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICIPIOS CONSIDERANDO O FRAÇÃO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	4.697	141	7	148	150
I	ARAÇÓIAS	646	19	1	20	20
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	7.759	233	12	244	250
I	CAMARAGIBE	6.631	199	10	209	210
I	CHÃ DE ALEGRIA	482	14	1	15	20
I	CHÃ GRANDE	843	25	1	27	30
I	FERNANDO DE NORONHA	107	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1.135	34	2	36	40
I	IGARASSU	4.581	137	7	144	150
I	ILHA DE ITAMARACÁ	926	28	1	29	30
I	IPOJUCA	2.520	76	4	79	80
I	ITAPISSUMA	961	29	1	30	30
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	31.061	932	47	978	980
I	MORENO	2.564	77	4	81	90
I	OLINDA	18.910	567	28	596	600
I	PAULISTA	16.263	488	24	512	520
I	POMBOS	1.069	32	2	33	40
I	RECIFE	82.279	2.468	123	2.592	2.600
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	4.486	135	7	141	150
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	5.530	166	8	174	180
II	BOM JARDIM	1.591	48	2	50	50
II	BUENOS AIRES	550	17	1	17	20
II	CARPINÁ	3.502	105	5	110	110
II	CASINHAS	531	16	1	17	20
II	CUMARU	483	14	1	15	20
II	FEIRA NOVA	857	26	1	27	30
II	JOÃO ALFREDO	1.275	38	2	40	40
II	LAGOA DO CARRO	704	21	1	22	30
II	LAGOA DE ITAENGA	765	23	1	24	30
II	LIMOEIRO	2.346	70	4	74	80
II	MACHADOS	475	14	1	15	20
II	NAZARÉ DA MATA	1.545	46	2	49	50
II	OROBÓ	959	29	1	30	30
II	PASSIRA	1.237	37	2	39	40
II	PAJULHO	1.960	59	3	62	70
II	SALGADINHO	509	15	1	16	20
II	SURUBIM	2.546	76	4	80	80
II	TRACUNHAÉM	523	16	1	16	20
II	VERTENTE DO LÉRIO	341	10	1	11	20
II	VICÊNCIA	1.173	35	2	37	40
III	ÁGUA PRETA	1.110	33	2	35	40
III	AMARAJI	650	20	1	21	30
III	BARREIROS	1.432	43	2	45	50
III	BELÉM DE MARIA	396	12	1	12	20
III	CATENDE	1.545	46	2	49	50
III	CORTÉS	406	12	1	13	20
III	ESCADÁ	2.474	74	4	78	80
III	GAMELEIRA	922	28	1	29	30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

III	JAQUEIRA	354	11	1	11	20
III	JOAQUIM NABUCO	472	14	1	15	20
III	LAGOA DOS GATOS	547	16	1	17	20
III	MARAIAL	369	11	1	12	20
III	PALMARES	2.197	66	3	69	70
III	PRIMAVERA	529	16	1	17	20
III	QUIPAPÁ	888	27	1	28	30
III	RIBEIRÃO	1.676	50	3	53	60
III	RIO FORMOSO	711	21	1	22	30
III	SÃO BENEDITO DO SUL	504	15	1	16	20
III	SÃO JOSE DA COROA GRANDE	712	21	1	22	30
III	SIRINHAEM	1.220	37	2	38	40
III	TAMANDARÉ	704	21	1	22	30
III	XEXÉU	492	15	1	15	20
IV	AGRESTINA	879	26	1	28	30
IV	ALAGOINHA	824	19	1	20	20
IV	ALTINHO	1.013	30	2	32	40
IV	BARRA DE GUABIRABA	455	14	1	14	20
IV	BELO JARDIM	2.920	88	4	92	100
IV	BEZERROS	2.425	73	4	76	80
IV	BONITO	1.401	42	2	44	50
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.459	44	2	46	50
IV	CACHOEIRINHA	712	21	1	22	30
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	724	22	1	23	30
IV	CARUARU	12.416	372	19	391	400
IV	CUPIRA	877	26	1	28	30
IV	FREI MIGUELINHO	648	19	1	20	20
IV	GRAVATÁ	3.344	100	5	105	110
IV	IBIRAJUBA	305	9	0	10	10
IV	JATAÚBA	636	19	1	20	20
IV	JUREMA	596	18	1	19	20
IV	PANELAS	996	30	1	31	40
IV	PESQUEIRA	2.660	80	4	84	90
IV	POÇÃO	435	13	1	14	20
IV	RIACHO DAS ALMAS	763	23	1	24	30
IV	SAIRÉ	415	12	1	13	20
IV	SANHARÓ	987	30	1	31	40
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.678	80	4	84	90
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	523	16	1	16	20
IV	SÃO BENTO DO UNA	2.168	65	3	68	70
IV	SÃO CAITANO	1.238	37	2	39	40
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	893	27	1	28	30
IV	TACAIMBÓ	467	14	1	15	20
IV	TAGUARITINGA DO NORTE	948	28	1	30	30
IV	TORITAMA	927	28	1	29	30
IV	VERTENTES	702	21	1	22	30
V	AGUAS BELAS	1.381	41	2	44	50
V	ANGELIM	442	13	1	14	20
V	BOM CONSELHO	1.629	49	2	51	60
V	BREJÃO	301	9	0	9	10
V	CAETÉS	877	26	1	28	30
V	CALÇADO	372	11	1	12	20
V	CANHOTINHO	934	28	1	29	30
V	CAPOEIRAS	733	22	1	23	30
V	CORRENTES	692	21	1	22	30
V	GARANHUNS	5.245	157	8	165	170
V	IATI	661	20	1	21	30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-itsolucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-2-20210524095523.pdf>  
assinado por: idUser 141



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://cde.leg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cdce.pec.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

V	ITAIBA	892	27	1	28	30
V	JUCATI	342	10	1	11	20
V	JUPI	549	16	1	17	20
V	LAGOA DO OURO	483	14	1	15	20
V	LAJEDO	1.580	47	2	50	50
V	PALMEIRINA	277	6	0	9	10
V	PARANATAMA	371	11	1	12	20
V	SALÓ	579	17	1	18	20
V	SÃO JOÃO	787	24	1	25	30
V	TEREZINHA	293	9	0	9	10
VI	ARCOVERDE	2.794	84	4	88	90
VI	BUIQUE	1.763	53	3	56	60
VI	CUSTÓDIA	1.437	43	2	45	50
VI	IBIMIRIM	913	27	1	29	30
VI	INAJÁ	573	17	1	18	20
VI	JATOBÁ	612	18	1	19	20
VI	MANARI	526	16	1	17	20
VI	PEDRA	803	24	1	25	30
VI	PETROLÂNDIA	1.160	35	2	37	40
VI	SERTÂNIA	1.417	43	2	45	50
VI	TACARATU	806	24	1	25	30
VI	TUPANATINGA	829	25	1	26	30
VI	VENTUROSA	671	20	1	21	30
VI	BELEM DO SÃO FRANCISCO	664	20	1	21	30
VI	CEDRO	375	11	1	12	20
VI	MIRANDIBA	519	16	1	16	20
VI	SALGUEIRO	2.069	62	3	65	70
VI	SERRITA	665	20	1	21	30
VI	TERRA NOVA	338	10	1	11	20
VI	VERDEJANTE	403	12	1	13	20
VIII	AFRÂNIO	624	19	1	20	20
VIII	CABROBÓ	1.073	32	2	34	40
VIII	DORMENTES	706	21	1	22	30
VIII	LAGOA GRANDE	717	22	1	23	30
VIII	OROCÓ	437	13	1	14	20
VIII	PETROLINA	10.173	305	15	320	320
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.276	38	2	40	40
IX	ARARIPINA	2.591	76	4	82	90
IX	BODOCÓ	1.282	38	2	40	40
IX	EXU	1.184	36	2	37	40
IX	GRANITO	267	8	0	8	10
IX	IPUBI	829	25	1	26	30
IX	MOREILÂNDIA	384	12	1	12	20
IX	OURICURI	2.215	66	3	70	70
IX	PARNAMIRIM	803	24	1	25	30
IX	SANTA CRUZ	492	15	1	15	20
IX	SANTA FILOMENA	523	16	1	16	20
IX	TRINDADE	869	26	1	27	30
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.563	47	2	49	50
X	BREJINHO	256	8	0	8	10
X	CARNAÍBA	761	23	1	24	30
X	IGUARACY	560	17	1	18	20
X	INGAZEIRA	207	6	0	7	10
X	ITAPETIM	615	18	1	19	20
X	QUIXABA	260	8	0	8	10
X	SANTA TEREZINHA	438	13	1	14	20
X	SÃO JOSE DO EGITO	1.361	41	2	43	50



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-itsolucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cde.leg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdec0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021

X	SOLIDÃO	223	7	0	7	10
X	TABIRA	1.093	33	2	34	40
X	TUPARETAMA	363	11	1	11	20
XI	BETÂNIA	432	13	1	14	20
XI	CALUMBI	213	6	0	7	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	296	9	0	9	10
XI	FLORES	941	28	1	30	30
XI	FLORESTA	928	28	1	29	30
XI	ITACURUBA	147	4	0	5	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	433	13	1	14	20
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.327	40	2	42	50
XI	SERRA TALHADA	2.992	90	4	94	100
XI	TRIUNFO	662	20	1	21	30
XII	ALIANÇA	1.557	47	2	49	50
XII	CAMUTANGA	298	9	0	9	10
XII	CONDADO	1.051	32	2	33	40
XII	FERREIROS	474	14	1	15	20
XII	GOIANA	3.200	96	5	101	110
XII	ITAMBÉ	1.301	39	2	41	50
XII	ITAQUITINGA	552	17	1	17	20
XII	MACAPARANA	1.092	33	2	34	40
XII	SÃO VICENTE FERRER	714	21	1	22	30
XII	TIMBAUBA	2.245	67	3	71	80
PE		379.819	11.391	570	11.961	12.770

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 65 A 69 D2 - 1% BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	1% DOS IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DE PERDA	1% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DO BE 2 - 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICIPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	3.485	35	2	37	40
I	ARAÇOIABA	486	5	0	5	10
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.737	57	3	60	60
I	CAMARAGIBE	5.017	50	3	53	60
I	CHÁ DE ALEGRIA	442	4	0	5	10
I	CHÁ GRANDE	676	7	0	7	10
I	FERNANDO NORONHA	53	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	862	10	0	10	10
I	IGARASSU	3.434	34	2	36	40
I	ILHA DE ITAMARACA	676	7	0	7	10
I	IPOJUCA	1.700	17	1	18	20
I	ITAPISSUMA	665	7	0	7	10
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	23.012	230	12	242	250
I	MORENO	1.978	20	1	21	30
I	OLINDA	14.570	146	7	153	160
I	PAULISTA	13.116	131	7	138	140
I	POMBOS	842	8	0	9	10
I	RECIFE	63.472	635	32	666	670
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	3.401	34	2	36	40
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.412	44	2	46	50
II	BOM JARDIM	1.436	14	1	15	20
II	BUENOS AIRES	413	4	0	4	10
II	CARPINA	2.709	27	1	28	30
II	CASINHAS	438	4	0	5	10
II	CUMARU	414	4	0	4	10
II	FEIRA NOVA	807	8	0	8	10



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://cde.leg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

II	JOÃO ALFREDO	1.162	12	1	12	20
II	LAGOA DO CARRO	559	6	0	6	10
II	LAGOA DE ITAENGA	644	6	0	7	10
II	LIMOEIRO	2.008	20	1	21	30
II	MACHADOS	374	4	0	4	10
II	NAZARÉ DA MATA	1.222	12	1	13	20
II	OROBO	864	9	0	9	10
II	PASSIRA	976	10	0	10	10
II	PAUDALHO	1.449	14	1	15	20
II	SALGADINHO	372	4	0	4	10
II	SURUBIM	2.174	22	1	23	30
II	TRACUNHAEM	379	4	0	4	10
II	VERTENTE DO LÉRIO	277	3	0	3	10
II	VICÊNCIA	800	8	0	8	10
III	ÁGUA PRETA	820	8	0	9	10
III	AMARAJI	561	6	0	6	10
III	BARREIROS	1.058	11	1	11	20
III	BELEM DE MARIA	298	3	0	3	10
III	CATENDE	1.095	11	1	11	20
III	CORTÉS	294	3	0	3	10
III	ESCALDA	1.716	17	1	18	20
III	GAMELEIRA	673	7	0	7	10
III	JAUQUEIRA	260	3	0	3	10
III	JOAQUIM NABUCCO	341	3	0	4	10
III	LAGOA DOS GATOS	507	5	0	5	10
III	MARAIAL	267	3	0	3	10
III	PALMARES	1.616	16	1	17	20
III	PRIMAVERA	377	4	0	4	10
III	QUIPAPÁ	675	7	0	7	10
III	RIBEIRÃO	1.317	13	1	14	20
III	RIO FORMOSO	472	5	0	5	10
III	SÃO BENEDITO DO SUL	395	4	0	4	10
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	523	5	0	5	10
III	SIRINHAEM	862	9	0	9	10
III	TAMANDARÉ	540	5	0	6	10
III	XEXÉU	349	3	0	4	10
IV	AGRESTINA	734	7	0	8	10
IV	ALAGOINHA	476	5	0	5	10
IV	ALTINHO	824	8	0	9	10
IV	ARRAIAQUENA	334	3	0	4	10
IV	BELO JARDIM	2.255	23	1	24	30
IV	BEZERRAS	2.082	21	1	22	30
IV	BONITO	1.212	12	1	13	20
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.344	13	1	14	20
IV	CACHOEIRINHA	602	6	0	6	10
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	644	6	0	7	10
IV	CARUARU	9.348	93	5	98	100
IV	CUPIRA	759	8	0	8	10
IV	FREI MIGUELINHO	584	6	0	6	10
IV	GRAVATÁ	2.632	26	1	28	30
IV	IBIRAJUBA	239	2	0	3	10
IV	JATAUBA	509	5	0	5	10
IV	JUREMA	516	5	0	5	10
IV	PANELAS	870	9	0	9	10



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
assinado por: idUser 141

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cde.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: dl1c551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

IV	PESQUEIRA	2.063	21	1	22	30
IV	POÇÃO	374	4	0	4	10
IV	RIACHO DAS ALMAS	637	6	0	7	10
IV	SAIRÉ	331	3	0	3	10
IV	SANHARÓ	665	7	0	7	10
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.981	20	1	21	30
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	419	4	0	4	10
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.736	17	1	18	20
IV	SÃO CAITANO	962	10	0	10	10
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	663	7	0	7	10
IV	TACAIMBÓ	437	4	0	5	10
IV	TAGUARATINGA DO NORTE	803	8	0	8	10
IV	TORITAMA	662	7	0	7	10
IV	VERTENTES	995	6	0	6	10
V	ÁGUAS BELAS	1.262	13	1	13	20
V	ANGELIM	329	3	0	3	10
V	BOM CONSELHO	1.457	15	1	15	20
V	BREJÃO	280	3	0	3	10
V	CAETES	825	8	0	9	10
V	CALÇADO	313	3	0	3	10
V	CANHOTINHO	741	7	0	8	10
V	CAPOEIRAS	665	7	0	7	10
V	CORRENTES	624	6	0	7	10
V	GARANHUNS	4.282	43	2	45	50
V	IATI	582	6	0	6	10
V	ITAIBA	663	9	0	9	10
V	JUCATI	340	3	0	4	10
V	JUPI	466	5	0	5	10
V	LAGOA DO OURO	467	5	0	5	10
V	LAJEDO	1.211	12	1	13	20
V	PALMEIRINA	256	3	0	3	10
V	PARANATAMA	375	4	0	4	10
V	SALOÁ	513	5	0	5	10
V	SÃO JOÃO	730	7	0	8	10
V	TEREZINHA	233	2	0	2	10
VI	ARCOVERDE	2.262	23	1	24	30
VI	BUIQUE	1.505	15	1	16	20
VI	CUSTÓDIA	1.211	12	1	13	20
VI	IBIMIRIM	789	8	0	8	10
VI	INAJÁ	380	4	0	4	10
VI	JATOBÁ	549	5	0	6	10
VI	MANARI	502	5	0	5	10
VI	PEDRA	659	7	0	7	10
VI	PETROLÂNDIA	916	9	0	10	10
VI	SERTANIA	1.075	11	1	11	20
VI	TACARATU	774	8	0	8	10
VI	TUPANATINGA	700	7	0	7	10
VI	VENTUROSA	546	5	0	6	10
VII	BELEM DO FRANCISCO SÃO	546	5	0	6	10
VII	CEDRO	301	3	0	3	10
VII	MIRANDIBA	456	5	0	5	10
VII	SALGUEIRO	1.600	16	1	17	20
VII	SERRITA	531	5	0	6	10
VII	TERRA NOVA	279	3	0	3	10
VII	VERDEJANTE	289	3	0	3	10



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141



# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cdce.pec.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdece0882

VIII	AFRÂNIO	531	5	0	6	10
VIII	CABROBÓ	808	8	0	8	10
VIII	DORMENTES	550	6	0	6	10
VIII	LAGOA GRANDE	559	6	0	6	10
VIII	OROCÓ	313	3	0	3	10
VIII	PETROLINA	7.394	74	4	78	80
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.044	10	1	11	20
IX	ARARIPINA	2.054	21	1	22	30
IX	BODOCÓ	1.086	11	1	11	20
IX	EXU	897	9	0	9	10
IX	GRANITO	198	2	0	2	10
IX	IPUBI	698	7	0	7	10
IX	MOREILÂNDIA	322	3	0	3	10
IX	OURICURI	1.820	18	1	19	20
IX	PARNAMIRIM	652	7	0	7	10
IX	SANTA CRUZ	435	4	0	5	10
IX	SANTA FILOMENA	438	4	0	5	10
IX	TRINDADE	675	7	0	7	10
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.253	13	1	13	20
X	BREJINHO	213	2	0	2	10
X	CARNAIBA	713	7	0	7	10
X	IGUARACY	458	5	0	5	10
X	INGAZEIRA	168	2	0	2	10
X	ITAPETIM	585	6	0	6	10
X	QUIXABA	274	3	0	3	10
X	SANTA TEREZINHA	375	4	0	4	10
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.263	13	1	13	20
X	SOLIDÃO	191	2	0	2	10
X	TABIRA	986	10	0	10	10
X	TUPARETAMA	295	3	0	3	10
XI	BETÂNIA	417	4	0	4	10
XI	CALUMBI	206	2	0	2	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	304	3	0	3	10
XI	FLORES	820	8	0	9	10
XI	FLORESTA	782	8	0	8	10
XI	ITACURUBA	122	1	0	1	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	419	4	0	4	10
XI	SÃO JOSÉ BELMONTE	1.198	12	1	13	20
XI	SERRA TALHADA	2.401	24	1	25	30
XI	TRIUNFO	554	6	0	6	10
XII	ALIANÇA	1.231	12	1	13	20
XII	CAMUTANGA	255	3	0	3	10
XII	CONDADO	796	8	0	8	10
XII	FERREIROS	406	4	0	4	10
XII	GOIANA	2.386	24	1	25	30
XII	ITAMBÉ	1.036	10	1	11	20
XII	ITAQUITINGA	448	4	0	5	10
XII	MACAPARANA	938	9	0	10	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	559	6	0	6	10
XII	TIMBAÚSA	1.543	15	1	16	20
PE		298.020	2.980	149	3.129	4.000

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 8,7% 70 A 74 ANOS DOSE 2 - BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	8,7% DOS IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	5% DE PERDA	8,7% DOS IDOSOS DE 70 A 74 ANOS DOSE 2+ 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICIPIOS CONSIDERANDO O
-------	-----------	---	---------------------------------	-------------	---	--



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciamunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://cdccfpe.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

						FRAÇÃO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	2.523	220	11	230	230
I	ARAÇÓIAS	337	29	1	31	40
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	3.959	344	17	362	370
I	CAMARAGIBE	3.813	332	17	348	350
I	CHÁ DE ALEGRIA	349	30	2	32	40
I	CHÁ GRANDE	572	50	2	52	60
I	FERNANDO DE NORONHA	23	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	794	69	3	73	80
I	IGARASSU	2.423	211	11	221	230
I	ILHA DE ITAMARACÁ	473	41	2	43	50
I	IPOJUCA	1.308	114	6	119	120
I	ITAPISSUMA	529	46	2	48	50
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	16.411	1.428	71	1.499	1.500
I	MORENO	1.402	122	6	128	130
I	OLINDA	11.441	995	50	1.045	1.050
I	PALLISTA	9.410	819	41	860	860
I	POMBOS	635	55	3	58	60
I	RECIFE	47.420	4.126	206	4.332	4.340
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2.428	211	11	222	230
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3.403	296	15	311	320
II	BOM JARDIM	1.158	101	5	106	110
II	BUENOS AIRES	323	28	1	30	30
II	CARRINA	1.913	166	8	175	180
II	CASINHAS	386	34	2	35	40
II	CUMARU	336	29	1	31	40
II	FEIRA NOVA	626	54	3	57	60
II	JOÃO ALFREDO	1.000	87	4	91	100
II	LAGOA DO CARRO	396	34	2	36	40
II	LAGOA DE ITAENGA	549	48	2	50	50
II	LIMOEIRO	1.689	147	7	154	160
II	MACHADOS	327	28	1	30	30
II	NAZARÉ DA MATA	896	78	4	82	90
II	OROBÓ	677	59	3	62	70
II	PASSIRA	768	67	3	70	70
II	PAJUALHO	1.142	99	5	104	110
II	SALGADINHO	314	27	1	29	30
II	SURUBIM	1.864	162	8	170	170
II	TRACUNHAÉM	277	24	1	25	30
II	VERTENTE DO LERIO	211	18	1	19	20
II	VICÊNCIA	557	48	2	51	60
III	ÁGUA PRETA	640	56	3	58	60
III	AMARAJI	438	38	2	40	40
III	BARREIROS	729	63	3	67	70
III	BELEM DE MARIA	251	22	1	23	30
III	CATENDE	824	72	4	75	80
III	CORTÉS	223	19	1	20	20
III	ESCADA	1.222	106	5	112	120
III	GAMELEIRA	491	43	2	45	50
III	JAQUEIRA	205	18	1	19	20
III	JOAQUIM NABUCO	296	26	1	27	30
III	LAGOA DOS GATOS	427	37	2	39	40
III	MARAIAL	201	17	1	18	20
III	PALMARES	1.255	109	5	115	120
III	PRIMAVERA	257	22	1	23	30
III	QUIPAPÁ	582	51	3	53	60
III	RIBEIRÃO	1.008	88	4	92	100
III	RIO FORMOSO	396	34	2	36	40



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

III	SÃO BENEDITO DO SUL	308	27	1	28	30
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	427	37	2	39	40
III	SIRINHAÉM	693	60	3	63	70
III	TAMANDARÉ	417	36	2	38	40
III	XEXÉU	265	23	1	24	30
IV	AGRESTINA	645	56	3	59	60
IV	ALAGOINHA	385	33	2	35	40
IV	ALTINHO	705	61	3	64	70
IV	BARRA DE GUABIRABA	242	21	1	22	30
IV	BELO JARDIM	1.674	163	8	171	180
IV	BEZERROS	1.848	161	8	169	170
IV	BONITO	978	85	4	89	90
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.081	94	5	99	100
IV	CACHOEIRINHA	510	44	2	47	50
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	483	42	2	44	50
IV	CARUARU	7.510	653	33	686	690
IV	CUPIRA	639	56	3	58	60
IV	FREI MIGUELINHO	556	48	2	51	60
IV	GRAVATÁ	2.072	180	9	189	190
IV	IBIRAJUBA	289	23	1	25	30
IV	JATAUBA	438	38	2	40	40
IV	JUREMA	442	38	2	40	40
IV	PANELAS	786	68	3	72	80
IV	PESQUEIRA	1.644	143	7	150	150
IV	POÇÃO	296	26	1	27	30
IV	RIACHO DAS ALMAS	579	50	3	53	60
IV	SAIRE	312	27	1	29	30
IV	SANHARÓ	571	50	2	52	60
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.445	126	6	132	140
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	384	33	2	35	40
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.322	115	6	121	130
IV	SÃO CAITANO	836	73	4	76	80
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	553	48	2	51	60
IV	TACAIMBÓ	351	31	2	32	40
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	585	51	3	53	60
IV	TORITAMA	476	41	2	43	50
IV	VERTENTES	546	48	2	50	60
V	ÁGUAS BELAS	1.101	96	5	101	110
V	ANGELIM	313	27	1	29	30
V	BOM CONSELHO	1.244	108	5	114	120
V	BREJÃO	221	19	1	20	20
V	CAETES	637	55	3	58	60
V	CALÇADO	267	23	1	24	30
V	CANHOTINHO	656	57	3	60	60
V	CAPOEIRAS	520	45	2	48	50
V	CORRENTES	474	41	2	43	50
V	GARANHUNS	3.354	292	15	306	310
V	IATI	489	43	2	45	50
V	ITAIBA	725	63	3	66	70
V	JUCATI	257	22	1	23	30
V	JUPI	365	32	2	33	40
V	LAGOA DO OURO	380	33	2	35	40
V	LAJEDO	1.084	94	5	99	100
V	PALMEIRINA	230	20	1	21	30
V	PARANATAMA	282	25	1	26	30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
assinado por: idUser 141



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIR PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://cdoc.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://cdce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

V	SALÓÁ	448	39	2	41	50
V	SÃO JOÃO	545	47	2	50	50
V	TEREZINHA	200	17	1	18	20
VI	ARCOVERDE	1.852	161	8	169	170
VI	BUIQUE	1.225	107	5	112	120
VI	CUSTÓDIA	1.002	67	4	92	100
VI	IBIMIRIM	673	59	3	61	70
VI	INAJÁ	350	30	2	32	40
VI	JATOBÁ	413	36	2	38	40
VI	MANARI	386	34	2	35	40
VI	PEDRA	562	49	2	51	60
VI	PETROLÂNDIA	728	63	3	67	70
VI	SERTÂNIA	982	85	4	90	90
VI	TACARATU	618	54	3	56	60
VI	TUPANATINGA	580	50	3	53	60
VI	VENTUROSA	446	39	2	41	50
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	451	39	2	41	50
VII	CEDRO	275	24	1	25	30
VII	MIRANDIBA	374	33	2	34	40
VII	SALGUEIRO	1.344	117	6	123	130
VII	SERRITA	481	42	2	44	50
VII	TERRA NOVA	261	23	1	24	30
VII	VERCEJANTE	299	26	1	27	30
VIII	AFRÂNIO	537	47	2	49	50
VIII	CABROBÓ	671	58	3	61	70
VIII	DORMENTES	497	43	2	45	50
VIII	LAGOA GRANDE	490	43	2	45	50
VIII	OROCÓ	326	28	1	30	30
VIII	PETROLINA	5.827	507	25	532	540
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	617	71	4	75	80
IX	ARARIPINA	1.828	159	8	167	170
IX	BODOCÓ	902	78	4	82	90
IX	EXU	664	75	4	79	80
IX	GRANITO	211	18	1	19	20
IX	IPUBI	614	53	3	56	60
IX	MOREILÂNDIA	301	26	1	27	30
IX	OURICURI	1.686	147	7	154	160
IX	PARNAMIRIM	621	54	3	57	60
IX	SANTA CRUZ	465	40	2	42	50
IX	SANTA FILOMENA	416	36	2	38	40
IX	TRINDADE	609	53	3	56	60
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.123	98	5	103	110
X	BREJINHO	210	18	1	19	20
X	CARNAÍBA	539	47	2	49	50
X	IGUARACY	392	34	2	36	40
X	INGAZEIRA	153	13	1	14	20
X	ITAPETIM	477	41	2	44	50
X	QUIXABA	198	17	1	18	20
X	SANTA TEREZINHA	334	29	1	31	40
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.051	91	5	96	100
X	SOLIDÃO	164	14	1	15	20
X	TABIRA	805	70	4	74	80
X	TUPARETAMA	290	25	1	26	30
XI	BETÂNIA	362	31	2	33	40
XI	CALUMBI	165	14	1	15	20
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	265	23	1	24	30
XI	FLORES	721	63	3	66	70



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cdce.pec.gov.br/epp/validacao.seam> Código do documento: d11c551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdec0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021

XI	FLORESTA	710	62	3	65	70
XI	ITACURUBA	108	9	0	10	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	368	32	2	34	40
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.026	89	4	94	100
XI	SERRA TALHADA	2.067	180	9	189	190
XI	TRIUNFO	510	44	2	47	50
XII	ALIANÇA	922	80	4	84	90
XII	CAMUTANGA	221	19	1	20	20
XII	CONDADO	633	55	3	56	60
XII	FERREIROS	318	28	1	29	30
XII	GOIANA	1.774	154	8	162	170
XII	ITAMBÉ	775	67	3	71	80
XII	ITAQUITINGA	337	29	1	31	40
XII	MACAPARANA	658	57	3	60	60
XII	SÃO VICENTE FERRER	388	34	2	35	40
XII	TIMBAUBA	1.385	120	6	127	130
PE		232.269	20.200	1.010	21.216	22.040

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 11,5% - DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES	11,5% DE PERDA	110% DE PERDA	11,5% COMORBIDADES DOSE 1-10% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRAÇÃO DE 06 DOSES
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	90.145	10367	1037	11403	11436
I	OLINDA	49.367	5677	566	6245	6270
I	RECIFE	230.153	26468	2647	29114	29148
PE		369.665	42.511	4.251	46.763	46.954

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5445 DE 13 DE MAIO DE 2021**

Aprovar o Plano de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II - A Portaria nº 186, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV - O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V - O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI - A Portaria GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

VII - A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

VIII - A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

IX - A Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

X - Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

XI - O Ofício nº 380/2020 - GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;

XII - O Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho de 2020.

XIII - Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais - CIR, do Estado de Pernambuco:

- Resolução do CIR - I Geres nº 09, de 11 de maio de 2021;
- Resolução do CIR - IX Geres nº 04, de 03 de maio de 2021;
- Resolução do CIR - XII Geres nº 193, de 23 de abril de 2021;
- Resolução do CIR - VIII Geres nº 369, de 05 de abril de 2021;
- Resolução do CIR - X Geres nº 320, de 18 de março de 2020;
- Resolução do CIR - IV Geres nº 411, de 24 de março de 2021;
- Resolução do CIR - III Geres nº 02, de 16 de março de 2021;
- Resolução do CIR - V Geres nº 03, de 16 de março de 2021;
- Resolução do CIR - II Geres nº 01, de 25 de fevereiro de 2021;
- Resolução do CIR - VI Geres nº 103, de 18 de agosto de 2020;
- Resolução do CIR - XI Geres nº 215, de 15 de julho de 2020;
- Resolução do CIR - VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-2-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cdoc.leg.br/pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: d11c551-c0c1-49be-bae5-fe1fdec0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º - Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5441, publicada no DOE nº 83, páginas 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de 01 de maio de 2021.

Recife, 13 de maio de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSE EDSON DE SOUSA**  
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**ANEXO I - GESTÃO ESTADUAL**

MUNICÍPIO	CEMS	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF ADULTO	LEITO ENF PEDIÁTRICO	LEITO UTI ADULTO	LEITO UTI NEONATAL I	LEITO UTI PEDIÁTRICO	LEITO DE ENF ADULTO	LEITO DE ENF PEDIÁTRICA	LEITO UTI ADULTO A	LEITO UTI NEONATAL A	LEITO UTI PEDIÁTRICA
I RECIFE	GE	2517132	HOSPITAL SANTA JOANA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
I RECIFE	GE	2752808	HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	6683630	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó RECIFE	30	0	40	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	3374899	HOSPITAL SÃO MARCOS	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	9643486	PRONTO ATENDIMENTO CAXANGÁ	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	1120	REAL PORTUGUÊS HOSPITAL	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	396	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	27	0	8	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ HUCC	55	20	40	0	7	10	0	0	0	0
I RECIFE	GE	434	IMP	38	10	30	2	10	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	981	HOSPITAL CORREIA PICAÇO - HCP	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	2777466	HOSPITAL SANTO AMARO	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	655	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	10	16	10	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	35	0	20	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	71	0	50	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	12	31	19	0	10	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	426	HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	10	0	14	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	0147028	HOSPITAL MARIA VITÓRIA	20	0	55	0	0	0	0	10	0	0
I RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	160	0	140	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	6908268	HOSPITAL PELOPIDAS SILVEIRA	20	0	8	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	2711974	HOSPITAL GERAL DE AREIAS	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	582	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	16	0	20	0	0	0	0	0	0	0
I RECIFE	GE	101826	HOSPITAL CAMPANHA AURORA	60	0	100	0	0	0	0	0	0	0
I JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
I OLINDA	GE	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	18	0	30	0	0	0	0	0	0	0
I OLINDA	GE	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	40	10	60	0	10	0	0	0	0	0
I OLINDA	GE	3015920	HOSPITAL CIDADE PATRIMÔNIO	12	0	10	0	0	0	0	0	0	0
I CABO DE S.º AGOSTINHO	GE	6559379	HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA	16	0	40	0	0	0	0	0	0	0
I PAULISTA	GE	6431569	HOSPITAL MIGUEL ARRAS	14	0	30	0	0	0	0	10	0	0
I PAULISTA	GE	5707234	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó PAULISTA	0	0	10	0	0	0	0	4	0	0
I VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2429004	APAMI DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	30	0	0	0	0	10	0	0	0	0
I VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2432307	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712008	HOSPITAL JOÃO MURILO E POLICLÍNICA DE VITÓRIA	10	0	20	0	0	0	0	0	0	0
I LIMOIEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOIEIRO JOSÉ	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: https://cdcc.pec.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: dl1c551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdec0882

MACRO	MUNICIPIO	GESTÃO	CNE S	NOME HOSPITAL	LEITO ENF ADULTO	LEITO ENF PEDIATRICO	LEITO UTI ADULTO	LEITO UTI PEDIATRICO	LEITO SUPORTE	LEITO DE ENF ADULTO A	LEITO DE ENF PEDIATRICO A	LEITO UTI PEDIATRICO A
I	LIMOEIRO	GE	75515 54	FERNANDES SALSA HOSPITAL DO VALE	0	0	30	0	0	0	0	0
I	PALMARES	GE	23153 43	SANTA ROSA/ HOSPITAL VALE DO UMA	0	0	10	0	0	0	0	0
I	PALMARES	GE	24283 93	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	28	0	30	0	0	0	0	0
I	GOIANA	GE	27118 85	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	15	6	0	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GE	24274 19	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR WALDEMIR FERREIRA	10	0	16	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GE	74988 10	HOSPITAL MESTRE VITALINO	90	0	100	0	0	0	0	0
II	BEZERROS	GE	23442 54	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	10	0	20	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GE	27029 83	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	5	5	10	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GE	26390 09	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	0	0	10	0	0	0	0	0
III	ARCOVERDE	GE	25517 64	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	5	3	20	0	0	0	0	0
III	ARCOVERDE	GE	33692 93	HOSPITAL MEMORIAL ARCOVERDE LTDA	2	0	6	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	22649 1	HOSPITAL GERAL EDUARDO CAMPOS	4	0	70	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	23484 89	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	7	1	10	0	0	0	0	0
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GE	24283 85	HOSPITAL EMILIA CAMARA	8	0	30	0	0	0	0	0
I V	SALGUEIRO	GE	23562 87	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA	6	2	20	0	0	0	0	0
I V	OURICURI	GE	27120 49	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	0	0	10	0	0	0	0	0
I V	PETROLINA	GE	24307 11	HOSPITAL DOM MALAM	5	5	0	0	0	0	0	0
I V	PETROLINA	GE	95697 23	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	5	0	0	0	0	0
I V	PETROLINA	GE	24301 18	NEUROCARDIO	0	0	15	0	0	0	0	0
I V	PETROLINA	GE	72973 94	UPAE DR EMANUEL ALIRIO BRANDÃO PETROLINA	20	0	30	0	0	0	0	0
I V	JUAZEIRO	GE	25575 09	PROMATRE	10	0	10	0	0	0	0	0
I V	ARARIPINA	GE	26392 62	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	60	0	60	0	0	0	0	0
TOTAL					107 9	108 1	145 2 0	42 0	20 0	0 0	26 0	0 0

ANEXO II - GESTÃO MUNICIPAL

MACRO	MUNICIPIO	GESTÃO	CNE S	NOME HOSPITAL	LEITO ENF ADULTO	LEITO ENF PEDIATRICO	LEITO UTI ADULTO	LEITO UTI PEDIATRICO	LEITO SUPORTE	LEITO DE ENF ADULTO A	LEITO DE ENF PEDIATRICO A	LEITO UTI PEDIATRICO A
I	ABREU LIMA	GM	539004 4	HOSPITAL MATERNIDADE DE ABREU E LIMA	0	0	0	0	0	40	0	10
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	11	0	0	0	5	14	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	558192 3	HOSPITAL INFANTIL DR ADALTON C DE ALENCAR	0	9	0	0	1	0	9	0
I	CAMARAGIB E	GM	672398 0	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARISTEU CHAVES	6	0	0	0	0	28	0	0
I	CHÃ ALEGRIA	GM	231516 5	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	5	1	0	0	1	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	GM	234440 8	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	GM	242958 6	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	0	0	0	6	0	0
I	IGARASSU	GM	263934 3	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	10	0	0	0	2	0	0	0
I	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMAPNHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	536606 7	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO	0	0	30	0	0	0	0	0
I	PAULISTA	GM	234896 9	POLICLINICA SAÚDE DA MULHER	6	0	0	0	0	0	0	0
I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	14	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	604	HPR IV HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	671	US 183 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	531	US 159 POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	6	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	20516	US 187 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	275260	HOSPITAL	40	0	20	0	0	0	0	0



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141











# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cdce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d11c551c-c0c1-49be-bae5-fe1dce0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021

PETROLINA COVID-19											
IV	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	2	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0
IV	BODOCO	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	10	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAVAIA	15	0	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	15	0	0	0	0	0	0
IV	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0	0	0	0
IV	OURICURI	GM	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	20	0	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	10	0	0	0	0	0	0
				TOTAL	173	81	214	0	0	51	117
					4					5	45

\* DE - DISTRITO ESTADUAL  
 \* GM - GESTÃO DUPLA

### RESOLUÇÃO CIBIPE Nº 5450 DE 13 DE MAIO DE 2021

Pactua a ampliação da vacinação de pessoas com Comorbidades acima de 50 anos de idade em todos municípios pernambucanos com base na cobertura vacinal dos grupos prioritários.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIBIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508 de 26 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - A Nota Técnica Nº 457/2021 - CGPNI/DEIOT/SVS/MS e a Nota Técnica SIDI Nº 11/2021 que tratam das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Nacional contra a Covid-19.

IV - O momento pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-COV-2 e aumento no número de sobretiros para hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nesses grupos e óbitos, inclusive maternos, pela covid-19.

V - Observando a velocidade e o volume de vacinação (Quadro I) pelo PNI (Programa Nacional de Imunizações) e o impacto na população em risco, foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite.

### RESOLVEM:

Art.1ª - Pactuar a vacinação de pessoas com Comorbidades acima de 50 anos de idade em todos municípios pernambucanos com base na cobertura vacinal dos grupos prioritários

Art.2ª - Apesar de todos os esforços para o avanço da cobertura vacinal o quantitativo ainda se mostra insuficiente, tendo vista a forma fragmentada de envio de doses. Dessa forma, até o final do primeiro semestre de 2021 espera-se vacinar as populações dos Grupos Prioritários previstos no Plano Operacional de Vacinação.

Art.3ª - O Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional de Vacinação contemplando um total de 3.182.580 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos. (Quadro I e II)

Art.4ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 13 de maio de 2021

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIBIPE

JOSÉ EDSON DE SOUSA  
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

### QUADRO I VACINAÇÃO EM PERNAMBUCO - 10.05.2021

	POPULAÇÃO TOTAL	1ª DOSE	PERCENTUAL (%) 1ª DOSE	2ª DOSE	PERCENTUAL (%) 2ª DOSE	TOTAL DE DOSES
TRABALHADORES DA SAÚDE	294.095	249.484	84,83%	202.364	69%	451.848
POVOS INDÍGENAS ALDEADOS	26.021	25.073	96,36%	24.716	95%	49.789
QUILOMBOLAS	84.411	37.642	44,59%	48	0,09%	37.690
IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS	2.462	6.424	260,93%	4.778	194%	11.202
IDOSOS (60 a 69 anos)	677.839	544.776	80%	144.538	21,32%	689.314
IDOSOS (70 a 79 anos)	389.106	390.187	100%	267.130	68,65%	657.317
IDOSOS (80 a 84 anos)	93.965	102.658	109%	44.478	47%	147.136
IDOSOS (85 anos e mais)	91.732	89.042	97%	43.828	48%	132.870
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSTITUCIONALIZADAS	130	1.303	1002%	1.122	863%	2.425
FORÇA DE SEGURANÇA	26.107	6.412	25%	0	0%	6.412



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: https://cde.legis.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\_documento:d11c551c-c0c1-49be-bae5-fe1dce0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021

PESSOAS COM COMORBIDADE	633.642	30.183	5%	0	0%	30.183
PESSOA COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE	429.981	348	0%	0	0%	348
GESTANTES E PUÉRPERAS	116.449	4.609	4%	0	0%	4.609
<b>TOTAL</b>	<b>2.719.491</b>	<b>1.488.141</b>	<b>54,72%</b>	<b>733.002</b>	<b>26,96%</b>	<b>2.221.143</b>
<b>VACINAÇÃO EM PERNAMBUCO - IDOSOS AGRUPADOS</b>						
IDOSOS (60 A 64 ANOS)	379.819	279.015	73,46%	14.334	3,77%	293.349
IDOSOS (65 A 69 ANOS)	298.020	265.761	89%	130.204	43,69%	395.965
IDOSOS (70 A 74 ANOS)	232.209	217.015	93%	164.097	70,67%	381.112
IDOSOS (75 A 79 ANOS)	156.897	173.172	110%	103.033	65,67%	276.205

QUADRO II

Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 10.05.2021	Percentual (%) Alcançado	Status
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	100%	Esquema completo
Pessoas com deficiência institucionalizadas	100%	Esquema completo
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	100%	Esquema completo
Trabalhadores de saúde	94%	89% esquema completo, 5% aguardando D2 do Fabricante Butantan
Pessoas de 90 anos ou mais	100%	Esquema completo
Pessoas de 85 a 89 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 80 a 84 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 75 a 79 anos	100%	Esquema completo
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	100%	Esquema completo
Pessoas de 70 a 74 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 65 a 69 anos	100%	100% de D1 (45% Butantan e 55% AstraZeneca), aguardando D2 73% (sendo 18% de D2 Butantan e 55% de AstraZeneca)
Pessoas de 60 a 64 anos	100%	Sendo 97% de AstraZeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 97% de D2 AstraZeneca
Forças de segurança e salvamento	31,40%	Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 13,4% do Fabricante AstraZeneca para D1, aguardando 13,4% D2 AstraZeneca
Comorbidade (Incluindo Gestantes, Puérperas e Pessoas com Deficiência Permanente)	23,05%(Para Os municípios Pernambucanos Exceto Recife, Olinda e Jaboatão), *33% para Recife, Olinda e Jaboatão.	Sendo 1,6% 23,05% de D1 AstraZeneca e 15,8 de D1 do fabricante Pfizer

Fonte: Plano Operacional de Vacinação, Pernambuco, 2021  
 \*33% - Recife, Olinda e Jaboatão (referente aos recebimentos de Vacinas AstraZeneca e Pfizer).  
 \*\*1,6% - Foi entregue como 3% referente a População de Comorbidade anteriormente informada pelo MS. Após atualização da População e a inclusão dos grupos de Gestante, Puérpera e Deficientes Permanentes foi efetivo o ajuste percentual.

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5451 DE 14 DE MAIO DE 2021**

Paquetar a descentralização da vacina Pfizer para as Gestantes e Puérperas ampliado a organização e distribuição de Polos nas Macrorregiões de Saúde, do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 26 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da esbo gestão interfederativa;

III - A Nota Técnica Nº 467/2021 - CGPNI/DEIOT/SVS/MS e a Nota Técnica SIDI Nº 11/2021 que tratam das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Nacional contra a Covid-19;

IV - A suspensão da vacinação imediata da vacina contra Covid-19 da AstraZeneca/Oxford em gestantes em 11 de maio, que o Ministério da Saúde orienta o prosseguimento dessa vacinação para gestantes e puérperas com a utilização de outros imunizantes disponíveis no País, ressaltamos que Estado continua no aguardo das orientações do Ministério da Saúde (MS), principalmente em como se dará a finalização do esquema vacinal daquelas mulheres que já fizeram a primeira dose;

V - O momento pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-COV-2 e aumento no número de sobrecito para hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nesses grupos e óbitos, inclusive maternos, pela Covid-19. Ratificamos que a vacinação para este grupo de gestantes e puérperas é segura com a vacina da Pfizer.

**RESOLVEM:**

Art.1º- Paquetar a descentralização da vacina Pfizer para as Gestantes e Puérperas ampliado a organização e distribuição de Polos nas Macrorregiões de Saúde, do Estado de Pernambuco.

Art.2º- O Estado de Pernambuco tem uma população de 116.449 de Gestantes e Puérperas a vacinar e que neste momento serão liberadas 46.854 doses referentes a 35,55% desse grupo. Nesse sentido, foi pactuada na CIB o avanço da vacinação das gestantes e puérperas com e sem comorbidades com a vacina da Comirnaty/Pfizer nas IV-Macrorregiões do Estado nos Polos selecionados e amplamente divulgados.(ANEXO)



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141



# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de maio de 2021.

ANDRÉ Longo Araújo de Melo  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSE EDSON DE SOUSA  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO VACINA DA COMIRNATY/PFIZER POR MACROREGIÃO - PE 2021

MACRO	POLO	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES PARA GESTANTES E PUERPERAS
I	JABOATÃO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	3162
I		MORENO	270
I		CABO DE SANTO AGOSTINHO	1014
I		IPOJUCA	600
I		GLÓRIA DO GOITÁ	132
I		VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	654
TOTAL			5832
I	OLINDA	OLINDA	1600
I		PAULISTA	1350
I		ABREU E LIMA	474
I		ITAPISSUMA	132
I		IGARASSU	540
I		ILHA DE ITAMARACÁ	120
TOTAL			4416
I	RECIFE	ARAÇÓIAS	114
I		CAMARAGIBE	744
I		CHÁ DE ALEGRIA	90
I		CHÁ GRANDE	114
I		FERNANDO DE NORONHA	24
I		POMBOS	150
I		RECIFE	7230
I		SÃO LOURENÇO DA MATA	540
I		BOM JARDIM	162
I		BUENOS AIRES	72
I		CARPINA	354
I		CASINHAS	72
I		CUMARU	72
I		FEIRA NOVA	114
I		JOÃO ALFREDO	114
I		LAGOA DO CARRO	84
I		LAGOA DE ITAENGA	114
I		LIMOEIRO	254
I		MACHADOS	84
I		NAZARÉ DA MATA	144
I		OROBÓ	102
I		PASSIRA	132
I		PAUDALHO	294
I		SALGADINHO	30
I		SURUBIM	312
I		TRACUNHAÉM	72
I		VERTENTE DO LÉRIO	42
I		VICÊNCIA	144
I		ÁGUA PRETA	150
I		AMARAJI	90
I		BARREIROS	234
I		BELEM DE MARIA	60
I	CATENDE	162	
I	CORTÉS	60	
I	ESCALADA	300	
I	GAMELEIRA	102	



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
assinado por: idUser 141



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://cde.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdece0882



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cdce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

I		JAQUEIRA	60
I		JOAQUIM NASUÇO	72
I		LAGOA DOS GATOS	72
I		MARAIAL	84
I		PALMARES	372
I		PRIMAVERA	60
I		QUIPAPÁ	102
I		RIBEIRÃO	174
I		RIO FORMOSO	120
I		SÃO BENEDITO DO SUL	54
I		SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	114
I		SIRINHAÉM	204
I		TAMANDARÉ	150
I		XEXÉU	84
I		ALIANÇA	180
I		CAMUTANGA	54
I		CONDADO	132
I		FERREIROS	60
I		GOIANA	402
I		ITAMBÉ	132
I		ITAQUITINGA	84
I		MACAPARANA	132
I		SÃO VICENTE FERRER	90
I		TIMBAÚBA	234
<b>TOTAL</b>			<b>16164</b>
<b>MACRO</b>	<b>POLO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TOTAL DE DOSES PARA GESTANTES E PUERPERAS</b>
II	CARUARU	AGRESTINA	120
II		ALAGOINHA	72
II		ALTINHO	90
II		BARRA DE GUABIRABA	72
II		BELO JARDIM	432
II		BEZERRAS	270
II		BONITO	210
II		BREJO DA MADRE DE DEUS	264
II		CACHOEIRINHA	114
II		CAMOIM DE SÃO FÉLIX	90
II		CARUARU	2.070
II		CUPIRA	114
II		FREI MIGUELINHO	60
II		GRAVATÁ	390
II		IBIRAJUBA	42
II		JATAÚBA	90
II		JUREMA	84
II		PANELAS	120
II		PESQUEIRA	324
II		POÇÃO	54
II		RIACHO DAS ALMAS	114
II		SARÉ	54
II		SANHARÓ	102
II		SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	474
II		SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	84
II		SÃO BENTO DO UNA	264
II		SÃO CAITANO	210
II		SÃO JOAQUIM DO MONTE	102
II		TACAIMBÓ	72
II		TAQUARITINGA DO NORTE	132
II	TORITAMA	252	



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: https://cdoc.legis.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\_documento:d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdec0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021

II		VERTENTES	102
II		AGUAS BELAS	270
II		ANGELIM	54
II		BOM CONSELHO	150
II		BREJÃO	60
II		CAETES	150
II		CALÇADO	54
II		CANHOTINHO	120
II		CAPOEIRAS	102
II		CORRENTES	84
II		GARANHUNS	780
II		IATI	102
II		ITAIBA	132
II		JUCATI	72
II		JUPI	102
II		LAGOA DO OURO	60
II		LAJEDO	234
II		PALMEIRINA	42
II		PARANATAMA	72
II		SALDA	72
II		SÃO JOÃO	132
II		TEREZINHA	54
TOTAL			3.942

### RESOLUÇÃO CIBPE Nº 5452 DE 14 DE MAIO DE 2021

Pactua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinadas, ao Estado de Pernambuco

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIBPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.505 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - As Secretarias Municipais de Saúde, conforme pactuação em CIB adotarão as orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritário "trabalhadores da Saúde" conforme o ofício nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021;

IV - Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

V - A Nota Técnica Nº 467/2021 - COPNI/DEIOT/SVS/MS e a Nota Técnica SIDI Nº 11/2021 que tratam das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Nacional contra a Covid-19;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca e SinoVac/Butantan destinadas, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO)

Art. 2º - Das 86.600 da Vacina Coronavac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

*86.600 DOSES RECEBIDAS VACINA S CORONOVAC/BUTANTAN		
DOSE 2		
GRUPO S PRIORITARIO S ATENDIDO S	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
IDOSOS 65 A 69	17	53.950
TRABALHADOR DE SAUDE	5	16.260
**TOTAL		70.210

\*Uso exclusivamente Dose 2

\*\*Informamos que o saldo ficará em estoque para fazer os ajustes das novas estimativas de Doses 2 informadas pelos municípios, de acordo com o pactuado na última reunião de Comissão Intergestores Bipartite

Art. 3º - Das 140.250 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

*140.250 DOSES RECEBIDAS VACINA S A STRAZENECA/FIOCRUZ		
DOSE 2		
GRUPO S PRIORITARIO S ATENDIDO S	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
**IDOSOS 65 A 69	40	125.485

\*Uso exclusivamente Dose 2

\*\*Informamos que o saldo ficará em estoque para fazer os ajustes das novas estimativas de Doses 2 informadas pelos municípios, de acordo com o pactuado na última reunião de Comissão Intergestores Bipartite

Art. 4º - Com o uso do Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 3.095.080 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 13.05.2021	Percentual (%)Alcançado	Status
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	100%	Esquema completo



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-2-20210524095523.pdf  
assinado por: idUser 141

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cdce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdece0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021

Pessoas com deficiência institucionalizadas	100%	Esquema completo
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	100%	Esquema completo
Trabalhadores de saúde	94%	89% esquema completo, 5% aguardando D2 do Fabricante Butantan
Pessoas de 90 anos ou mais	100%	Esquema completo
Pessoas de 85 a 89 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 80 a 84 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 75 a 79 anos	100%	Esquema completo
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	100%	Esquema completo
Pessoas de 70 a 74 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 65 a 69 anos	100%	100% de D1 (45% Butantan e 55% AstraZeneca), aguardando D2 73% (sendo 18% de D2 Butantan e 55% de AstraZeneca)
Pessoas de 60 a 64 anos	100%	Sendo 97% de AstraZeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 97% de D2 AstraZeneca
Forças de segurança e salvamento	31,40%	Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 13,4% do Fabricante AstraZeneca para D1, aguardando 13,4% de AstraZeneca
Comorbidade (Incluindo Gestantes, Puérperas e Pessoas com Deficiência Permanente)	23,06%(Para Os municípios Pernambucanos Exceto Recife, Olinda e Jaboatão). *21,45% para Recife, Olinda e Jaboatão.	Sendo 1,6***, 21,45 de D1 AstraZeneca e 4,3*** de D1 do fabricante Pfizer

Fonte: Plano Operacional de Vacinação, Pernambuco, 2021  
 \*21,45 - Recife, Olinda e Jaboatão (referentes aos recebimentos de Vacinas AstraZeneca e Pfizer).  
 \*\*1,6% - Foi entregue como 5% referente a População de Comorbidade anteriormente informada pelo M.S. Após atualização da População e a inclusão dos grupos de Gestantes, Puérperas e Deficientes Permanentes foi feito o ajuste percentual.  
 \*\*\*4,3% - Refere-se a distribuição de Doses Pfizer a Recife, Olinda e Jaboatão, com os devidos ajustes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de maio de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA  
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

### DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 65 A 69 D2 - 17% BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	17% DOS IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DE PERDA	17% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DO SE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERE S COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICIPIOS CONSIDERANDO O FRAÇÃO DE 10 DORES
I	ABREU E LIMA	3.485	592	30	622	630
I	ARAÇOIABA	486	83	4	87	90
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.737	975	49	1.024	1.030
I	CAMARAGIBE	5.017	853	43	896	900
I	CHÁ DE ALEGRIA	442	75	4	79	80
I	CHÁ GRANDE	676	115	6	121	130
I	FERNANDO DE NORONHA	53	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	952	162	8	170	170
I	IGARASSU	3.434	584	29	613	620
I	ILHA DE ITAMARACÁ	676	115	6	121	130
I	IPOJUCA	1.700	289	14	303	310
I	ITAPISSUMA	665	116	6	122	130
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	23.012	3.912	198	4.108	4.110
I	MORENO	1.978	336	17	353	360
I	OLINDA	14.570	2.477	124	2.601	2.610
I	PAULISTA	13.116	2.230	111	2.341	2.350
I	POMBOS	842	143	7	150	150
I	RECIFE	63.472	10.790	540	11.330	11.330
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	3.401	578	29	607	610
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.412	750	38	786	790
II	BOM JARDIM	1.436	244	12	256	260
II	BUENOS AIRES	413	70	4	74	80
II	CARPINA	2.709	461	23	484	490
II	CASINHAS	438	74	4	78	80



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cdce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

II	CUMARU	414	70	4	74	80
II	FEIRA NOVA	807	137	7	144	150
II	JOÃO ALFREDO	1.162	198	10	207	210
II	LAGOA DO CARRO	559	95	5	100	100
II	LAGOA DE ITAENGA	644	109	5	115	120
II	LIMOEIRO	2.008	341	17	350	380
II	MACHADOS	374	64	3	67	70
II	NAZARÉ DA MATA	1.222	208	10	218	220
II	OROBÓ	884	147	7	154	160
II	PASSIRA	976	166	8	174	180
II	PAUDALHO	1.449	246	12	259	260
II	SALGADINHO	372	63	3	66	70
II	SURUBIM	2.174	370	18	388	390
II	TRACUNHÉM	379	64	3	68	70
II	VERTENTE DO LERIO	277	47	2	49	50
II	VICENCIA	800	136	7	143	150
III	ÁGUA PRETA	820	138	7	146	150
III	AMARAJI	561	95	5	100	100
III	BARREIROS	1.058	180	9	189	190
III	BELÉM DE MARIA	298	51	3	53	60
III	CATENDE	1.095	186	9	195	200
III	CORTÉS	294	50	2	52	60
III	ESCADA	1.716	292	15	306	310
III	GAMELEIRA	673	114	6	120	120
III	JAQUEIRA	260	44	2	46	50
III	JOAQUIM NABUCO	341	58	3	61	70
III	LAGOA DOS GATOS	507	86	4	90	90
III	MARAIAL	267	45	2	48	50
III	PALMARES	1.616	275	14	288	290
III	PRIMAVERA	377	64	3	67	70
III	QUIPAPÁ	675	115	6	120	120
III	RIBEIRÃO	1.317	224	11	235	240
III	RIO FORMOSO	472	80	4	84	90
III	SÃO BENEDITO DO SUL	395	67	3	71	80
III	SÃO JOSÉ DA COROIA GRANDE	523	89	4	93	100
III	SIRINHAÉM	882	147	7	154	160
III	TAMANDARÉ	540	92	5	96	100
III	XEXÉU	348	59	3	62	70
IV	AGRESTINA	734	125	6	131	140
IV	ALAGOINHA	476	81	4	85	90
IV	ALTINHO	824	140	7	147	150
IV	BARRA GUABIRABA DE	334	57	3	60	60
IV	BELO JARDIM	2.255	383	19	403	410
IV	BEZERRAS	2.082	354	18	372	380
IV	BONITO	1.212	206	10	216	220
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.344	228	11	240	240
IV	CACHOEIRINHA	602	102	5	107	110
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	644	109	5	115	120
IV	CARUARU	9.348	1.599	79	1.669	1.670
IV	CUPIRA	759	129	6	135	140
IV	FREI MIGUELINHO	584	99	5	104	110
IV	GRAVATÁ	2.632	447	22	470	470
IV	IBIRAJUBA	239	41	2	43	50
IV	JATAUBA	509	87	4	91	100
IV	JUREMA	518	88	4	92	100
IV	PANELAS	870	148	7	155	160
IV	PESQUEIRA	2.063	351	18	368	370



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cdce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

IV	POÇÃO	374	64	3	67	70
IV	RIACHO DAS ALMAS	637	108	5	114	120
IV	SABRE	331	56	3	59	60
IV	SANHARÓ	665	113	6	119	120
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.981	337	17	354	360
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	419	71	4	75	80
IV	SÃO BENTO DO UMA	1.738	295	15	310	310
IV	SÃO CAITANO	982	164	8	172	180
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	663	113	6	118	120
IV	TACAIMBÓ	437	74	4	78	80
IV	TAGUARITINGA DO NORTE	803	137	7	143	150
IV	TORITAMA	682	113	6	118	120
IV	VERTENTES	595	101	5	106	110
V	ÁGUAS BELAS	1.262	215	11	225	230
V	ANGELIM	329	56	3	59	60
V	BOM CONSELHO	1.457	248	12	260	260
V	BREJÃO	280	48	2	50	50
V	CAETES	825	140	7	147	150
V	CALÇADO	313	53	3	56	60
V	CANHOTINHO	741	126	6	132	140
V	CAPOEIRAS	665	113	6	119	120
V	CORRENTES	624	106	5	111	120
V	GARANHUNS	4.262	725	36	761	770
V	IATI	582	99	5	104	110
V	ITAIBA	883	150	8	158	160
V	JUCATI	340	58	3	61	70
V	JUPI	466	79	4	83	90
V	LAGOA DO OURO	467	79	4	83	90
V	LAJEDO	1.211	206	10	216	220
V	PALMEIRINA	256	44	2	46	50
V	PARANATAMA	375	64	3	67	70
V	SALOÁ	513	87	4	92	100
V	SÃO JOÃO	730	124	6	130	130
V	TEREZINHA	233	40	2	42	50
VI	ARCOVERDE	2.262	385	19	404	410
VI	BUÍQUE	1.505	256	13	269	270
VI	CUSTÓDIA	1.211	206	10	216	220
VI	IBIMIRIM	789	134	7	141	150
VI	INAJÁ	380	65	3	68	70
VI	JATOBÁ	549	93	5	96	100
VI	MANARI	502	85	4	90	90
VI	PEDRA	659	112	6	118	120
VI	PETROLÂNDIA	916	156	8	164	170
VI	SERTANIA	1.075	183	9	192	200
VI	TACARATU	774	132	7	138	140
VI	TUPANATINGA	700	119	6	125	130
VI	VENTUROSA	546	93	5	97	100
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	546	93	5	97	100
VII	CEDRO	301	51	3	54	60
VII	MIRANDIBA	456	78	4	81	90
VII	SALGUEIRO	1.600	272	14	286	290
VII	SERRITA	531	90	5	95	100
VII	TERRA NOVA	279	47	2	50	50
VII	VERDEJANTE	289	49	2	52	60
VIII	AFRÂNIO	531	90	5	95	100
VIII	CABROBÓ	808	137	7	144	150
VIII	DORMENTES	550	94	5	98	100



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cdce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

VIII	LAGOA GRANDE	559	95	5	100	100
VIII	OROCO	313	53	3	56	80
VIII	PETROLINA	7.394	1.257	63	1.320	1.320
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.044	177	9	186	190
IX	ARARIPINA	2.054	349	17	367	370
IX	BODOCO	1.086	185	9	194	200
IX	EXU	897	152	8	160	160
IX	GRANITO	198	34	2	35	40
IX	IPUBI	698	119	6	125	130
IX	MOREILÂNDIA	322	55	3	57	60
IX	OURICURI	1.820	309	15	325	330
IX	PARNAMIRIM	652	111	6	116	120
IX	SANTA CRUZ	435	74	4	76	80
IX	SANTA FILOMENA	438	74	4	78	80
IX	TRINDADE	675	115	6	120	120
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.253	213	11	224	230
X	BREJINHO	213	36	2	38	40
X	CARNAIBA	713	121	6	127	130
X	IGUARACY	455	78	4	82	90
X	INGAZEIRA	168	29	1	30	30
X	ITAPETIM	585	99	5	104	110
X	QUIXABA	274	47	2	49	50
X	SANTA TEREZINHA	375	64	3	67	70
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.263	215	11	225	230
X	SOLIDÃO	191	32	2	34	40
X	TABIRA	966	168	8	176	180
X	TUPARETAMA	295	50	3	53	60
XI	BETÂNIA	417	71	4	74	80
XI	CALUMBI	206	35	2	37	40
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	304	52	3	54	60
XI	FLORES	820	139	7	146	150
XI	FLORESTA	782	133	7	140	140
XI	ITACURUBA	122	21	1	22	30
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	419	71	4	75	80
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.198	204	10	214	220
XI	SERRA TALHADA	2.401	408	20	429	430
XI	TRIUNFO	554	94	5	99	100
XII	ALIANÇA	1.231	209	10	220	220
XII	CAMUTANGA	285	48	2	51	60
XII	CONDADO	796	135	7	142	150
XII	FERREIROS	406	69	3	72	80
XII	GOIANA	2.388	406	20	426	430
XII	ITAMBÉ	1.038	176	9	185	190
XII	ITAQUITINGA	448	76	4	80	80
XII	MACAPARANA	936	159	8	167	170
XII	SÃO VICENTE FERRER	559	95	5	100	100
XII	TIMBAÚBA	1.843	313	16	329	330
PE		298.020	50.654	2.535	53.187	55.950

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 65 A 69 D2 - 40% A STRAZENECA PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	40% DOS IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DE PERDA	40% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DOSE 2 - 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRAÇÃO DE 85 DOSES
I	ABREU E LIMA	3.485	1.394	70	1.464	1.465
I	ARAÇÓIAS	486	194	10	204	205
I	CASO DE SANTO AGOSTINHO	5.737	2.295	115	2.410	2.410
I	CAMARAGIBE	5.017	2.007	100	2.107	2.110



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cde.leg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49b6-bae5-fe1fdece0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021

I	CHÃ DE ALEGRIA	442	177	9	106	190
I	CHÃ GRANDE	676	270	14	284	285
I	FERNANDO NORONHA DE	53	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	952	381	19	400	400
I	IGARASSU	3.434	1.374	69	1.442	1.445
I	ILHA DE ITAMARACA	676	270	14	284	285
I	IPOJUCA	1.700	680	34	714	715
I	ITAISSUMA	685	274	14	288	290
I	JABOTÃO DOS GUARARAPES	23.012	9.205	460	9.665	9.665
I	MORENO	1.976	791	40	631	635
I	OLINDA	14.570	5.828	291	6.119	6.120
I	PAULISTA	13.116	5.248	262	5.509	5.510
I	POMBOS	842	337	17	354	355
I	RECIFE	63.472	25.389	1.269	26.658	26.660
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	3.401	1.360	68	1.428	1.430
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.412	1.765	88	1.853	1.855
II	BOM JARDIM	1.436	574	29	603	605
II	BUENOS AIRES	413	165	8	173	175
II	CARPINA	2.709	1.084	54	1.136	1.140
II	CASINHAS	438	175	9	164	165
II	CUMARU	414	166	8	174	175
II	FEIRA NOVA	807	323	16	339	340
II	JÃO ALFREDO	1.162	465	23	488	490
II	LAGOA DO CARRO	559	224	11	235	235
II	LAGOA DE ITAENGA	644	258	13	270	270
II	LIMOEIRO	2.008	803	40	843	845
II	MACHADOS	374	150	7	157	160
II	NAZARÉ DA MATA	1.222	489	24	513	515
II	OROBÓ	864	346	17	363	365
II	PASSIRA	976	390	20	410	410
II	PAJULHO	1.449	580	29	609	610
II	SALGADINHO	372	149	7	156	160
II	SURUBIM	2.174	870	43	913	915
II	TRACUNHAÉM	379	152	8	159	160
II	VERTENTE DO LÉRIO	277	111	6	116	120
II	VICÊNCIA	800	320	16	336	340
III	ÁGUA PRETA	820	326	16	344	345
III	AMARAÍ	561	224	11	236	240
III	BARREIROS	1.058	423	21	444	445
III	BELEM DE MARIA	296	119	6	125	125
III	CATENDE	1.095	438	22	460	460
III	CORTÊS	294	118	6	123	125
III	ESCADA	1.716	686	34	721	725
III	GAMELEIRA	673	269	13	283	285
III	JAQUEIRA	260	104	5	109	110
III	JOAQUIM NASUCO	341	136	7	143	145
III	LAGOA DOS GATOS	607	203	10	213	215
III	MARAÍAL	267	107	5	112	115
III	PALMARES	1.616	645	32	679	680
III	PRIMAVERA	377	151	8	158	160
III	QUIPAPÁ	675	270	14	284	285
III	RIBEIRÃO	1.317	527	26	553	555
III	RIO FORMOSO	472	189	9	198	200
III	SÃO BENEDITO DO SUL	395	158	8	166	170
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	523	209	10	220	220
III	SIRINHAÉM	662	345	17	362	365
III	TAMANDARÉ	540	216	11	227	230



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-2-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

III	XEXÉU	349	140	7	147	190
IV	AGRESTINA	734	294	15	308	310
IV	ALAGOINHA	476	190	10	200	200
IV	ALTINHO	824	330	16	346	350
IV	BARRA DE GUABIRABA	334	134	7	140	140
IV	BELO JARDIM	2.255	902	45	947	950
IV	BEZERROS	2.082	833	42	874	875
IV	BONITO	1.212	485	24	509	510
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.344	538	27	564	565
IV	CACHOEIRINHA	802	241	12	253	255
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	644	258	13	270	270
IV	CARUARU	9.348	3.739	187	3.926	3.930
IV	CUPIRA	759	304	15	319	320
IV	FREI MIGUELINHO	584	234	12	245	245
IV	GRAVATÁ	2.632	1.053	53	1.105	1.105
IV	IBIRAJUBA	239	96	5	100	100
IV	JATAÚBA	509	204	10	214	215
IV	JUREMA	518	207	10	218	220
IV	PANELAS	870	348	17	365	365
IV	PESQUEIRA	2.063	825	41	866	870
IV	POÇÃO	374	150	7	157	160
IV	RIACHO DAS ALMAS	637	255	13	268	270
IV	SAIRÉ	331	132	7	139	140
IV	SANHARÓ	665	266	13	279	280
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.981	792	40	832	835
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	419	166	8	176	180
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.736	694	35	729	730
IV	SÃO CAITANO	962	385	19	404	405
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	663	265	13	278	280
IV	TACAIMBÓ	437	175	9	184	185
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	803	321	16	337	340
IV	TORITAMA	662	265	13	278	280
IV	VERTENTES	595	238	12	250	250
V	ÁGUAS BELAS	1.262	505	25	530	530
V	ANGELIM	329	132	7	138	140
V	BOM CONSELHO	1.457	583	29	612	615
V	BREJÃO	280	112	6	118	120
V	CAETES	825	330	17	347	350
V	CALÇADO	313	125	6	131	135
V	CANHOTINHO	741	296	15	311	315
V	CAPOEIRAS	665	266	13	279	280
V	CORRENTES	624	250	12	262	265
V	GARANHUNS	4.262	1.705	85	1.790	1.790
V	IATI	582	233	12	244	245
V	ITAIBA	883	353	18	371	375
V	JUCATI	340	136	7	143	145
V	JUPI	466	186	9	196	200
V	LAGOA DO OURO	467	187	9	196	200
V	LAJEDO	1.211	484	24	509	510
V	PALMEIRINA	256	102	5	108	110
V	PARANATAMA	375	150	8	158	160
V	SALÓIA	513	205	10	215	215
V	SÃO JOÃO	730	292	15	307	310
V	TEREZINHA	233	93	5	98	100
VI	ARCOVERDE	2.262	905	45	950	950
VI	BUIQUE	1.505	602	30	632	635
VI	CUSTÓCIA	1.211	484	24	509	510



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
assinado por: idUser 141



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://cds.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://cdcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

VI	IBIMIRIM	789	316	16	331	335
VI	INAJÁ	380	152	8	160	160
VI	JATOBÁ	549	220	11	231	235
VI	MANARI	502	201	10	211	215
VI	PEDRA	659	264	13	277	280
VI	PETROLÂNDIA	916	366	18	365	365
VI	SERTÂNIA	1.075	430	22	452	455
VI	TACARATU	774	310	15	325	325
VI	TUPANATINGA	700	280	14	294	295
VI	VENTUROSA	546	218	11	229	230
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	546	218	11	229	230
VII	CEDRO	301	120	6	126	130
VII	MIRANDIBA	456	182	9	192	195
VII	SALGUEIRO	1.600	640	32	672	675
VII	SERRITA	531	212	11	223	225
VII	TERRA NOVA	279	112	6	117	120
VII	VERDEJANTE	289	116	6	121	125
VIII	AFRÂNIO	531	212	11	223	225
VIII	CABROBÓ	808	323	16	339	340
VIII	DORMENTES	550	220	11	231	235
VIII	LAGOA GRANDE	559	224	11	235	235
VIII	OROCÓ	313	125	6	131	135
VIII	PETROLINA	7.394	2.958	148	3.105	3.105
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.044	418	21	438	440
IX	ARARIPINA	2.054	822	41	863	865
IX	BODOCÓ	1.086	434	22	456	460
IX	EXU	897	359	18	377	380
IX	GRANITO	198	79	4	83	85
IX	IPUBI	698	279	14	293	295
IX	MOREILÂNDIA	322	129	6	135	135
IX	OURICURI	1.820	728	36	764	765
IX	PARNAMIRIM	652	261	13	274	275
IX	SANTA CRUZ	435	174	9	183	185
IX	SANTA FILOMENA	438	175	9	184	185
IX	TRINDADE	675	270	14	284	285
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.253	501	25	526	530
X	BREJINHO	213	85	4	89	90
X	CARNAÍBA	713	285	14	299	300
X	IGUARACY	458	183	9	192	195
X	INGAZEIRA	168	67	3	71	75
X	ITAPETIM	585	234	12	246	250
X	QUIXABA	274	110	5	115	115
X	SANTA TEREZINHA	375	150	8	158	160
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.263	505	25	530	530
X	SOLIDÃO	191	76	4	80	80
X	TABIRA	986	394	20	414	415
X	TUPARETAMA	295	118	6	124	125
XI	BETÂNIA	417	167	8	175	175
XI	CALUMBI	206	82	4	87	90
XI	CARNUBEIRA DA PENHA	304	122	6	128	130
XI	FLORES	820	328	16	344	345
XI	FLORESTA	782	313	16	328	330
XI	ITACURUBA	122	49	2	51	55
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	419	168	8	176	180
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.198	479	24	503	505
XI	SERRA TALHADA	2.401	960	48	1.008	1.010
XI	TRIUNFO	554	222	11	233	235



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141



# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://cdcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

XII	ALIANÇA	1.231	492	25	517	520
XII	CAMUTANGA	285	114	6	120	120
XII	CONDADO	796	318	16	334	335
XII	FERREIROS	406	162	8	171	175
XII	GOIANA	2.388	955	48	1.003	1.005
XII	ITAMBÉ	1.038	415	21	436	440
XII	ITAQUITINGA	448	179	9	188	190
XII	MACAPARANA	938	375	19	394	395
XII	SÃO VICENTE FERRER	559	224	11	235	235
XII	TIMBAÚBA	1.843	737	37	774	775
PE		298.020	115.187	5.559	125.146	125.485

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID TRABALHADOR DO SE 2 - 5% BUTANTAN PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE TRABALHADORES DA SAÚDE	5% DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DO SE 2	5% DE PERDA	5% TRABALHADORES DA SAÚDE DO SE 2 - 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICIPIOS CONSIDERANDO O FRACSO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	2.309	115	6	121	130
I	ARAÇOIABA	520	26	1	27	30
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.801	290	15	305	310
I	CAMARAGIBE	7.263	363	18	381	390
I	CHÃ DE ALEGRIA	349	17	1	18	20
I	CHÃ GRANDE	420	21	1	22	30
I	FERNANDO DE NORONHA	120	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITA	637	32	2	33	40
I	IGARASSU	4.190	209	10	220	220
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1.421	71	4	75	80
I	IPOJUCA	2.563	128	6	135	140
I	ITARISSUMA	778	39	2	41	50
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	22.280	1.113	56	1.169	1.170
I	MORENO	1.370	68	3	72	80
I	OLINDA	10.307	515	26	541	550
I	PAULISTA	5.977	299	15	314	320
I	POMBOS	400	20	1	21	30
I	RECIFE	107.986	5.399	270	5.669	5.670
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2.766	138	7	145	150
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3.616	181	9	190	190
II	BOM JARDIM	506	25	1	27	30
II	BUENOS AIRES	193	10	0	10	10
II	CARRINA	1.175	59	3	62	70
II	CASINHAS	203	10	1	11	20
II	CUMARU	281	14	1	15	20
II	FEIRA NOVA	306	15	1	16	20
II	JOÃO ALFREDO	461	23	1	24	30
II	LAGOA DO CARRO	337	17	1	18	20
II	LAGOA DE ITAENGA	396	20	1	21	30
II	LIMOEIRO	1.576	79	4	83	90
II	MACHADOS	406	20	1	21	30
II	NAZARÉ DA MATA	1.217	61	3	64	70
II	OROBÓ	287	14	1	15	20
II	PASSIRA	760	38	2	40	40
II	PAUDALHO	1.078	54	3	57	60
II	SALGADINHO	116	6	0	8	10
II	SURUBIM	1.260	63	3	66	70
II	TRACUNHAÉM	286	14	1	15	20
II	VERTENTE DO LERIO	262	13	1	14	20
II	VICÊNCIA	646	32	2	34	40



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cdce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

III	ÁGUA PRETA	531	27	1	28	30
III	AMARAJI	320	16	1	17	20
III	BARREIROS	895	45	2	47	50
III	BELÉM DE MARIA	198	10	0	10	10
III	CATENDE	840	42	2	44	50
III	CORTÊS	259	13	1	14	20
III	ESCADA	1.043	52	3	55	60
III	GAMELEIRA	539	27	1	28	30
III	JAQUEIRA	259	13	1	14	20
III	JOAQUIM NASUÇO	268	13	1	14	20
III	LAGOA DOS GATOS	283	14	1	15	20
III	MARAIAL	237	12	1	12	20
III	PALMARES	2.191	110	5	115	120
III	PRIMAVERA	200	10	0	10	10
III	QUIPAPÁ	645	32	2	34	40
III	RIBEIRÃO	778	39	2	41	50
III	RIO FORMOSO	426	21	1	22	30
III	SÃO BENEDITO DO SUL	155	8	0	8	10
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	386	19	1	20	20
III	SIRINHAÉM	1.089	54	3	57	60
III	TAMANDARÉ	459	23	1	24	30
III	XEXÉU	327	16	1	17	20
IV	AGRESTINA	505	25	1	26	30
IV	ALAGOINHA	338	17	1	18	20
IV	ALTINHO	426	21	1	22	30
IV	ARRAIAQUENA	235	12	1	12	20
IV	BELO JARDIM	1.281	64	3	67	70
IV	BEZERROS	1.730	87	4	91	100
IV	BONITO	981	49	2	51	60
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	683	34	2	36	40
IV	CACHOEIRINHA	365	18	1	19	20
IV	CANHOQUEIRO	348	17	1	18	20
IV	CARUARU	9.882	494	25	519	520
IV	CUPIRA	410	21	1	22	30
IV	FREI MIGUELINHO	263	13	1	14	20
IV	GRAVATÁ	1.812	91	5	96	100
IV	IBIRAJUBA	200	10	0	10	10
IV	JATAUBA	320	16	1	17	20
IV	JUREMA	230	12	1	12	20
IV	PANELAS	450	23	1	24	30
IV	RESQUEIRA	1.388	69	3	73	80
IV	POÇÃO	164	8	0	9	10
IV	RIACHO DAS ALMAS	438	22	1	23	30
IV	SAIRE	276	14	1	14	20
IV	SANHARÓ	322	16	1	17	20
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.428	71	4	75	80
IV	SANTA MARIA DO CAMBUÇA	127	6	0	7	10
IV	SÃO BENTO DO UNA	864	43	2	45	50
IV	SÃO CAITANO	749	37	2	39	40
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	381	19	1	20	20
IV	TACAIMBÓ	337	17	1	18	20
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	304	15	1	16	20
IV	TORITAMA	439	22	1	23	30
IV	VERTENTES	392	20	1	21	30
V	ÁGUAS BELAS	544	27	1	29	30
V	ANGELIM	154	8	0	8	10
V	BOM CONSELHO	753	38	2	40	40



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://cde.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2011

V	BREJÃO	200	10	0	10	10
V	CAETÉS	311	16	1	16	20
V	CALÇADO	196	10	0	10	10
V	CANHOTINHO	242	12	1	13	20
V	CAPOEIRAS	372	19	1	20	20
V	CORRENTES	320	16	1	17	20
V	GARANHUNS	4.803	240	12	252	260
V	IATI	405	20	1	21	30
V	ITAIBA	327	16	1	17	20
V	JUCATI	227	11	1	12	20
V	JUPI	228	11	1	12	20
V	LAGOA DO OURO	228	11	1	12	20
V	LAJEDO	536	27	1	28	30
V	PALMEIRINA	170	9	0	9	10
V	PARANATAMA	239	12	1	13	20
V	SALOÁ	283	14	1	15	20
V	SÃO JOÃO	371	19	1	19	20
V	TEREZINHA	105	5	0	5	10
VI	ARCOVERDE	2.165	108	5	114	120
VI	BUIQUE	595	30	1	31	40
VI	CUSTÓDIA	544	27	1	29	30
VI	IBIMIRIM	536	27	1	28	30
VI	INAJÁ	266	13	1	14	20
VI	JATOBÁ	217	11	1	11	20
VI	MANARI	212	11	1	11	20
VI	PEDRA	299	15	1	16	20
VI	PETROLÂNDIA	415	21	1	22	30
VI	SERTANIA	535	27	1	28	30
VI	TACARATU	306	15	1	16	20
VI	TUPANATINGA	190	9	0	9	10
VI	VENTUROSA	369	18	1	19	20
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	366	18	1	19	20
VII	CEDRO	319	16	1	17	20
VII	MIRANDIBA	361	18	1	19	20
VII	SALGUEIRO	2.237	112	6	117	120
VII	SERRITA	341	17	1	18	20
VII	TERRA NOVA	177	9	0	9	10
VII	VERDEJANTE	176	9	0	9	10
VIII	AFRÂNIO	350	18	1	18	20
VIII	CABROBÓ	525	26	1	28	30
VIII	DORMENTES	383	19	1	20	20
VIII	LAGOA GRANDE	490	24	1	26	30
VIII	OROCÓ	226	11	1	12	20
VIII	PETROLINA	12.999	650	32	682	690
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	654	33	2	34	40
IX	ARARIPINA	1.079	54	3	57	60
IX	BODOCÓ	781	39	2	41	50
IX	EXU	640	32	2	34	40
IX	GRANITO	160	8	0	8	10
IX	IPUBI	609	30	2	32	40
IX	MOREILÂNDIA	285	14	1	15	20
IX	OURICURI	2.499	125	6	131	140
IX	PARNAMIRIM	422	21	1	22	30
IX	SANTA CRUZ	344	17	1	18	20
IX	SANTA FILOMENA	243	12	1	13	20
IX	TRINDADE	545	27	1	29	30
IX	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.144	57	3	60	60



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-itsolucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
 assinado por: idUser 141



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICEIZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://cdce.pec.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: dl1c551c-c0c1-49b-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021

X	BREJINHO	178	9	0	9	10
X	CARNAÍBA	338	17	1	18	20
X	IGUARACY	198	10	0	10	10
X	INGAZEIRA	117	6	0	6	10
X	ITAPETIM	253	13	1	14	20
X	QUIXABA	74	4	0	4	10
X	SANTA TEREZINHA	227	11	1	12	20
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	901	45	2	47	50
X	SOLIDÃO	156	8	0	8	10
X	TABIRA	570	29	1	30	30
X	TUPARETAMA	298	15	1	16	20
X	BETÂNIA	355	18	1	19	20
XI	CALUMBI	122	6	0	6	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	251	13	1	13	20
XI	FLORES	397	20	1	21	30
XI	FLORESTA	715	36	2	38	40
XI	ITACURUBA	100	5	0	5	10
XI	SANTA CRUZ DA BARRA VERDE	255	13	1	13	20
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	698	35	2	37	40
XI	SERRA TALHADA	2.869	143	7	151	160
XI	TRIUNFO	313	16	1	16	20
XI	ALIANÇA	823	31	2	33	40
XII	CAMUTANGA	154	8	0	9	10
XII	CONDADO	300	15	1	16	20
XII	FERREIROS	159	8	0	8	10
XII	GOIANA	1.619	81	4	85	90
XII	ITAMBÉ	596	30	1	31	40
XII	ITAQUITINGA	255	13	1	13	20
XII	MACAPARANA	440	22	1	23	30
XII	SÃO VICENTE FERRER	286	14	1	15	20
XII	TIMBAÚBA	1.052	53	3	55	60
PE		294.095	14.699	735	15.434	16.260

**PORTARIA Nº 343 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019, lendo em vista os artigos 7º e 11º do Decreto nº 31.276/07, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG nº 177/06, e em observância ao Artigo 13, inciso I, do Decreto nº 34.075/09, conforme o disposto no memo nº 039/2021 da Secretaria Executiva de Regulação em Saúde/Nível Central.

**RESOLVE:**

I - Designar, a partir de 01/02/2021 o servidor LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 409.351-8/SES - Gerente de Acompanhamento da Gestão Municipal da Secretaria Executiva de Regulação em Saúde/Nível Central, CPF nº 995.955.404-30 como **ORDENADOR DE DESPESAS**, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários da Secretaria acima citada.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/05/05, baixou as seguintes Portarias:

**Nº 344 - Designando TANIA CRISTINA COELHO DA SILVEIRA**, matrícula nº 225.498-0/SES, para Chefe da Unidade de Controle de Pagamento, símbolo FGS-1, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2021.

**Nº 345 - Dispensando ADILMAR DE OLIVEIRA ARCOVERDE**, matrícula nº 125.833-8/SES, da Chefe da Unidade de Controle de Pagamento, símbolo FGS-1, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2021.

**Nº 346 - Designando ADILMAR DE OLIVEIRA ARCOVERDE**, matrícula nº 125.833-9/SES, para responder cumulativamente, pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, a partir de 01/04/2021 por motivo da titular, PATRICIA FREITAS VALENÇA, matrícula 228.788-9/SES, se4 encontrar respondendo por outra chefe.

**Nº 347 - Atribuindo a LEVY SOARES DA SILVA**, matrícula nº 228.745-5/SES, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, a partir de 01/05/2021.

**Nº 348 - Dispensando VALÉRIA AMARAL CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 228.946-6/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, a partir de 01/05/2021.

**Nº 349 - Dispensando LEVY SOARES DA SILVA**, matrícula nº 228.745-5/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, a partir de 01/05/2021.

**Nº 350 - Atribuindo a VALÉRIA AMARAL CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 228.946-6/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, a partir de 01/05/2021.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
assinado por: idUser 141

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://cdoc.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d11e551c-c0c1-49be-bae5-fe1fdee0882

Ano XCVIII • Nº 93

Poder Executivo

Recife, 15 de maio de 2021

Nº. 351 - Atribuindo a LUSINETE MELO DE PAIVA, matrícula nº 404.562-9/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, a partir de 01/05/2021.

Nº. 352 - Dispensando AMELIA ANDRADE DE AMORIM, matrícula nº 122.579-0/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, a partir de 01/05/2021.

Nº. 353 - Dispensando LUSINETE MELO DE PAIVA, matrícula nº 404.562-9/SES, da Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, a partir de 01/05/2021.

Nº. 354 - Atribuindo a SEVERINO PEDRO DA SILVA FILHO, matrícula nº 227.038-2/SES, a Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, a partir de 03/05/2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Secretário Estadual de Saúde



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210524095523.pdf>  
assinado por: idUser 141